

PORTARIA SESCOOP/RS N. 77/2022

Estabelece o valor mensal por vaga de Aprendizagem.

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul – SESCOOP/RS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IX do Regimento Interno,

Considerando a demanda plural do SESCOOP/RS, o número de cooperativas atendidas e a diversidade dos ramos do cooperativismo que exige o maior número possível de instrutores para o atendimento das demandas de vagas de aprendizagem em obediência à Lei nº 10.097/2000, mostrando-se inviável a competitividade, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação (artigo 10, inciso VI, do RLC);

Considerando que o Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP prevê a possibilidade de realização de credenciamento, conforme regras gerais dispostas no artigo 4º, inciso VIII e no art. 10, caput e inciso VI, da Resolução n.º 1990/2022;

RESOLVE

Aprovar o valor mensal por vaga de aprendizagem, cujos prestadores de serviços serão contratados por meio de credenciamento, conforme definido abaixo:

Art. 1º - Para os cursos que abrangem os programas de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), o valor mensal da vaga será de R\$263,00 (duzentos e sessenta e três reais), incluindo-se todas as despesas necessárias para sua realização. Não se aplica, nestes programas, qualquer participação financeira adicional por parte do SESCOOP/RS ao valor da vaga aqui estabelecido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre (RS), 20 de dezembro de 2022.

Darci Pedro Hartmann,
Presidente do SESCOOP/RS.

Portaria - PAC - Valor mensal por vaga - Credenciamento - 3.pdf

Documento número #0ac19c55-1ee6-458d-beb3-7996849f1daa

Hash do documento original (SHA256): 84bcb6d1b34cad1bed50d8a85c398691a5371d653c3645f1a82972ac7e82622c

Assinaturas



Darci Pedro Hartmann

CPF: 217.048.640-20

Assinou em 27 dez 2022 às 16:27:46

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 27 dez 2022, 16:22:18 | Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 0ac19c55-1ee6-458d-beb3-7996849f1daa. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2023 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 27 dez 2022, 16:22:20 | Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@ocergs.coop.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darci Pedro Hartmann e CPF 217.048.640-20. |
| 27 dez 2022, 16:27:46 | Darci Pedro Hartmann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@ocergs.coop.br. CPF informado: 217.048.640-20. IP: 187.71.147.74. Componente de assinatura versão 1.424.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 27 dez 2022, 16:27:46 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0ac19c55-1ee6-458d-beb3-7996849f1daa. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0ac19c55-1ee6-458d-beb3-7996849f1daa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.